

# **SISTEMA DE VAR**

## **REGULAMENTO DO VOLEIBOL**

**VERSÃO: setembro de 2022**

**Regulamentos do Sistema de VAR  
da FIVB/CEV/FPV para Voleibol**

**A FIVB está empenhada em usar novas tecnologias de Videoarbitragem (VAR) para auxiliar os árbitros no processo de tomada de decisão, a fim de tornar o jogo absolutamente justo para com as ações dos atletas.**

**A este respeito:**

1. As equipas podem solicitar a revisão de ações que suspeitem serem faltas não identificadas e, portanto, apitadas ou sinalizadas pelos árbitros ou juízes de linha.

2. As equipas têm o direito de solicitar um pedido “VAR” da seguinte forma:

(a) **durante o jogo**, cada vez que elas acreditem que uma falta ocorreu e não foi assinalada pelos árbitros (para acelerar o processo, isso deve ser feito por um membro da equipa pressionando a campainha colocada no banco da equipa),

ou

(b) **no final da jogada**, quando elas gostariam de pedir uma revisão da decisão dos árbitros **sobre a última ação da jogada**.

As equipas manterão o direito de pedir outro “VAR” se a sua reivindicação estiver correta, até o máximo de dois VAR mal-sucedidos por set.

3. Um VAR pode ser solicitado para uma das seguintes situações:

a) **Bola dentro/fora** – para linhas laterais e finais

b) **Toque de bloco** - contato com a bola pelo jogador (ou seja, o bloqueador)

i. com a bola fora de jogo após a ação de bloco;

ii. com a bola em jogo (ou seja, contato de bloco seguido de 3 toques; ou nenhum contato de bloco seguido de um quarto toque da equipa ou um toque duplo do mesmo jogador);

c) **Falta na rede** – contato com a rede entre as varetas pelo jogador na ação de jogar a bola

1. Toque de rede com falta ou

2. Nenhuma falta de toque de rede OU um não-toque de rede com falta

d) **Toque na vareta** – contato com a vareta pelo jogador ou pela bola

1. Toque na vareta, ou

2. Sem toque na vareta

e) Falta de pé – a) contato do servidor com o terreno de jogo (incluindo a linha de fundo) ou a zona livre lateral fora da zona de serviço, b) falta de contato de um jogador com a linha de ataque, c) a passagem completa da linha central pelo pé ou pés do jogador.

1. Falta de pé, ou
2. Sem Falta de Pé

f) **A bola toca a superfície do terreno de jogo – “panqueca”** – para determinar se a bola toca ou não o terreno de jogo durante a jogada-

1. Toque no chão, ou
2. Sem toque no chão

4. Os pedidos devem ser solicitados apenas através do Tablet Eletrônico da Equipa (TEE) pré-programado logo após a ocorrência da suspeita de falta, o que levará o 1º árbitro a interromper a ação quando a suspeita de falta ocorrer durante o jogo. No entanto, as equipas podem pressionar a campainha para chamar imediatamente a atenção do 1º Árbitro para interromper a jogada e solicitar o VAR através do tablet.

Caso contrário, as equipas têm oito (8) segundos após o término da jogada para realizar exclusivamente um pedido sobre a ação decisiva que terminou a jogada. Para evitar dúvidas: após o término da jogada, uma suspeita de falta só pode ser objeto de pedido de revisão se ocorrer durante a ação final que encerra a jogada; ações que ocorreram no início da jogada não podem ser objeto de revisão após o término da jogada.

5. Os pedidos por faltas que não podem ser objeto de revisão (por exemplo, reivindicar “toque” por um jogador defensivo/não bloqueador adversário) não serão aceites e serão consideradas em primeira instância como pedidos incorretos. (no entanto, seria possível pedir um toque de bloco). Solicitações subsequentes/repetidas desta natureza podem ser classificadas como demoras e sancionadas como tal.

6. Os pedidos de VAR têm precedência sobre todas as outras ações da partida – por exemplo, pedidos de tempo ou de substituições, que podem ser influenciados pelo resultado do pedido de VAR.

7. O software impedirá que um pedido de VAR seja solicitado 8 segundos após o momento em que um ponto é inserido no e-scoresheet. Isso é para evitar que um pedido seja feito muito tempo após a conclusão da jogada (com exceção do caso descrito abaixo no ponto 13, por forma a evitar uma situação injusta).

8. O pedido de VAR será feito através de duas ações consecutivas (não importa se é feito após o final da jogada ou feito pressionando a campainha da equipa durante a jogada). No início, haverá um único botão “VAR” para pressionar no tablet. Ao pressioná-lo solicitará um VAR, acionará a buzina de VAR e interromperá a ação; automaticamente, uma nova série de botões aparecerá, apresentando as opções de VAR para a equipa indicar a suspeita de falta que está a ser contestada. A equipa não deve gastar mais do que 8 segundos para indicar qual a falta em revisão. O procedimento de duas etapas foi

desenvolvido para ajudar os treinadores a pressionar o botão correto quando indicarem qual a falta que querem ver revista. Em caso de atraso, o árbitro pode aplicar uma “advertência por demora”.

9. Quando uma equipa faz um pedido de VAR, o 2º árbitro deve esclarecer a natureza do pedido com o treinador principal dessa equipa; em seguida, o 1º árbitro confirmará imediatamente ao Vídeo-Árbitro qual a eventual falta em revisão. O exame das imagens deve ser realizado o mais rápido possível, mas a precisão do julgamento deve prevalecer sobre a velocidade. O Vídeo-Árbitro transmitirá então o que foi revelado pelo exame da ação contestada através do sistema de intercomunicação sem fios ao 1º Árbitro. Assim que a imagem do VAR for exibida no ecrã do recinto, o 1º Árbitro anunciará a decisão final e indicará a equipa que ganhou o ponto e que, por conseguinte, servirá a seguir.

10. Após a transmissão do resultado do pedido de VAR, a partida continuará com a pontuação ajustada conforme necessário.

11. Consequências de pedidos de VAR bem-sucedidos/mal-sucedidos:

- a. Um segundo pedido de VAR mal-sucedido por uma equipa num set fará com que esta equipa não possa fazer mais nenhum pedido para o que resta do set.
- b. Tal será indicado ao treinador principal pelo 2º Árbitro (também mostrado no tablet) e anunciado pelo apresentador ao público.
- c. Nas competições em que a tecnologia do tablet o permita, o número de pedidos de VAR restantes de cada equipa também fará parte das informações exibidas nos painéis eletrónicos do recinto.

12.(a) No final de qualquer jogada, o 1º Árbitro tem o direito de solicitar um pedido de VAR caso não tenha certeza sobre a sua decisão final. O 1º Árbitro apitará, fará o sinal de pedido de VAR e também indicará com ambas as mãos que o está a fazer pessoalmente. Esta ação ativa imediatamente o processo de revisão do VAR. O direito do 1º Árbitro de pedir um VAR é mais uma forma de garantir que a decisão final da atribuição dos pontos às equipas seja justa, corresponda ao esforço dos atletas e não seja influenciada por erros humanos.

12.(b) Quando o pedido de VAR pelo 1º Árbitro esteja finalizado, a equipa que perder o ponto como resultado deste processo tem o direito, dentro da mesma interrupção, de contestar uma eventual falta que ficou por marcar durante a ação que terminou a jogada.

13. É importante ressaltar que a primeira falta observada na sequência de imagens em análise, mesmo que não seja a ação específica contestada, prevalecerá sobre qualquer falta subsequente e servirá de base para a decisão final do 1º Árbitro, determinando a justa e correta atribuição do ponto disputado na jogada.

14. Caso uma equipa que solicite um VAR vença a jogada de qualquer maneira, o VAR será automaticamente recusado (por desnecessário).

15. Uma equipa pode solicitar um VAR apenas uma vez dentro da mesma interrupção – ou seja, não pode fazer novo pedido dentro da mesma interrupção. No entanto, ambas as equipas podem solicitar um VAR na mesma interrupção.

16. Se duas equipas fizerem um pedido de VAR na mesma interrupção por ações que aconteceram dentro de um intervalo de tempo muito curto - mesma fase de ação - ou seja, um ataque efetivo da linha de ataque é sujeito a revisão pela equipa A, mas a equipa B faz um pedido por um toque na rede da equipa A, que faz parte da mesma sequência de ação - toda a sequência desta ação será revista e a primeira falta observada, se existir, prevalecerá.

Mesmo que uma equipa perca o pedido de VAR devido à sua alegada falta não ser a primeira observada numa sequência de ação de jogo. Se, no entanto, as provas demonstrarem que a falta ocorreu, esta equipa manterá o número de pedidos de VAR disponíveis. Portanto, “VAR bem-sucedido” não significa automaticamente que esta equipa vence a jogada.

17. Todos os jogadores devem permanecer no terreno de jogo enquanto são avaliadas as imagens de vídeo. Nenhum jogador substituto, Líbero ou pessoal do banco de suplentes pode entrar no terreno de jogo porque o resultado do pedido de VAR pode ter influência na necessidade de substituição ou de troca.

18. Como princípio geral, uma suspeita de falta NÃO CONFIRMADA pelo vídeo é considerada como NÃO tendo ocorrido e a decisão original dos árbitros permanece válida.

19. No caso de o TEE falhar, o treinador principal ou o treinador adjunto podem fazer um sinal manual e um pedido oral direto aos árbitros.

20. Caso haja uma falha geral no Sistema de VAR, o 2º Árbitro informará as equipas da falha e a partida será arbitrada normalmente pelos árbitros de acordo com as Regras do jogo (sem pedidos de VAR). Se o Sistema de VAR voltar a funcionar, tal será comunicado às equipas e os pedidos de VAR serão permitidos a partir desse momento.

21. O resultado da revisão eletrónica, assim que anunciado pelo 1º árbitro, é final e inapelável.

22. Se uma equipa pressionar a campainha e, em seguida, o botão de VAR no tablet no meio da jogada, e não selecionar no menu de VAR qual a falta a rever dentro do limite de tempo exigido (8 segundos), o VAR falhará automaticamente, a equipa perderá a jogada e os adversários ganharão um ponto.

23. Se uma equipa pressionar o botão de VAR no final da jogada, mas não escolher a tempo ou não escolher no menu de VAR a falta a rever, dentro do tempo limite (8 segundos), perderá um de seus pedidos de VAR.